



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença dos Ilustres Vereadores, para que, após leitura em Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, realize estudo técnico e adote as providências necessárias para a construção de cobertura sobre o parquinho infantil localizado no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Bem-Te-Vi, no Município de Montanha/ES.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições para a utilização do espaço recreativo pelas crianças atendidas na referida unidade de ensino.

Por se tratar de uma área atualmente exposta ao sol e às condições climáticas, a instalação da cobertura permitirá que as atividades recreativas e pedagógicas sejam realizadas com maior conforto, segurança e proteção, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas.

A medida também contribuirá para a preservação dos brinquedos e da estrutura do parquinho, aumentando sua durabilidade e possibilitando o melhor aproveitamento do espaço ao longo do ano.

Diante da importância da recreação para o desenvolvimento físico, motor e social das crianças, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.

Montanha/ES, 16 de junho de 2026.

MAINE ALVES BRITO

Vereadora